



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6211 /2012
INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO
Em 20/06/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 65 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 65 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da Escola Classe 65 de Ceilândia reivindica a construção de calçadas ao redor da escola, visto que há um grande fluxo de pedestres, principalmente crianças, que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6211 / 2012
Folha Nº 01 de 02

JFM

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO - 19/06/2012 16:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 21/06/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 6211/2012

Folha Nº 2 Beto